

	REGISTRO NA ANVISA			
39	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS/CM². DIMENSÃO DOBRADA 7,5 X 7,5 CM, DIMENSÃO ABERTA 15 X 30 CM, 100% EM ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, COM 08 (OITO) CAMADAS E 05 (CINCO) DOBRAS, PACOTE COM 500 UNIDADES	1956	-	-

O valor global do Processo é de **R\$ 2.350.853,31 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos)**.

Goiana, 29 de julho de 2022.

**LÍCIA DA SILVA MACIEL**

Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Solange Gomes Pereira dos Santos

**Código Identificador:0FAE5322**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022 (REPUBLICAÇÃO)**

**A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE**, constituída via Portaria conjunta nº 04, do Chefe do Executivo e Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, datada de 22 de julho de 2022, composta pelas servidoras: CÁTIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE, MARIA REGINA INTERAMINENSE SOUTO MAIOR, MARIA EDUARDA GOMES DE LIMA, no uso das atribuições, torna público a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022**, destinado a selecionar candidatos para auxiliarem na demanda do serviço público municipal, visando suprir afastamentos temporários de servidores concursados (ativos), na forma prevista pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. A seleção destina-se à contratação de profissionais para auxiliarem na demanda do serviço público municipal, visando suprir afastamentos temporários de servidores concursados (ativos), na forma prevista pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019.

1.2. O presente processo seletivo será válido até o dia 31/12/2022 e os contratos firmados a partir dele observarão os prazos previstos no Anexo I (quadro de vagas ofertadas).

1.3. O Processo Seletivo, de que trata o subitem anterior, será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão experiência e análise de títulos.

1.4. Para a Análise da experiência e de Títulos, o candidato terá, obrigatoriamente, que comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com a documentação comprobatória, observando o período estabelecido neste edital.

1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos, encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.6. Será reservado 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, em cumprimento ao que assegura a Constituição Estadual, observando-se a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas.

1.6.1. Haverá **uma única lista** com a pontuação dos candidatos, observada a reserva às pessoas com deficiência;

1.6.2. Os candidatos que comprovarem a deficiência, comparecendo à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação.

1.6.3. Para concorrer à vaga, o candidato deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função.

1.6.4. O não atendimento pelo candidato às exigências previstas no item 1.6.3 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

1.7. O formulário de inscrição e a documentação necessária para fins de comprovação de experiência e títulos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizadas tanto de forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, quanto pelos Correios, no seguinte endereço: Av. Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000, sejam elas realizadas pelo próprio candidato, ou mediante procurador legalmente constituído. Em se tratando de inscrição através dos Correios, será considerado, para tanto, a data de envio pela agência receptora.

2.2. O candidato que desejar participar do Processo Seletivo, deverá apresentar formulário de inscrição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes ou pelos Correios, nos períodos informados no anexo III.

**3. DOS REQUISITOS:**

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;

3.2. Apresentar cópia do RG e CPF (autenticados em Cartório);

3.3. Apresentar cópia do Título de Eleitor (autenticado em Cartório);

3.4. Apresentar cópia do Certificado de conclusão de curso ou diploma exigido para o cargo (autenticado em Cartório);

3.5. Ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.

3.6. Apresentar Certidão de quitação e crimes eleitorais;

3.7. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (IITB ou TJPE) e Federal;

3.8. Apresentar Currículo Lattes (cnpq);

3.9. Apresentar Certidão de Improbidade Administrativa (cnj);

**4. DA SELEÇÃO:**

- 4.1. A seleção será realizada através da Análise da Experiência Profissional e Títulos;
- 4.2. Para fins de EXPERIENCIA serão atribuídos 05 (cinco) pontos aos candidatos que declararem exercício da função no cargo pretendido;
- 4.3. Para fins de TÍTULOS serão atribuídos 05 (cinco) pontos aos candidatos da seguinte forma:
- 4.3.1. Pontuará como título: Graduação = 1,0 ponto; Especialização = 2,0 pontos; Mestrado = 2,5 pontos; Doutorado ou mais = 3,5 pontos.
- 4.3.2 Serão atribuídos 1,5 ponto aos candidatos que apresentarem curso de aperfeiçoamento voltado para a área de ensino e tecnologia na educação, com carga horária mínima de 60 horas.
- 4.4. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez, e o limite de pontuação não excederá a 10 pontos, somados Experiência profissional e Títulos;
- 4.5. A Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos a seguir:
- a) Contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo específico para o qual está concorrendo, início e o término do contrato, se for o caso, e/ou;
- b) Declaração de efetivo exercício da função no cargo pretendido, emitida por instituição pública ou privada, admitindo-se, apenas declaração original ou autenticada em cartório. Em se tratando de entidade privada, deverá ser emitida pelo empregador; quando se tratar de serviço público, deverá ser emitida pelo secretário responsável, em papel timbrado da instituição, cargo específico para o qual está concorrendo, carga horária, início e término do vínculo.
- 4.6. Não serão aceitos protocolos assinados fora do período estabelecido neste edital que compreendam documentos, para fins de comprovação de títulos ou de experiência.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:**

- 5.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise da Experiência e de Títulos.
- 5.2. O candidato será classificado de acordo com a pontuação obtida;
- 5.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- I- O candidato com maior tempo de experiência comprovada;
- II - O candidato com maior escolaridade;
- III- O candidato mais idoso;
- IV - Ter sido jurado.
- 5.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(à) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.
- 5.5. Será disponibilizado o resultado final da seleção no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no mural da Prefeitura de Orobó/PE e no Diário Oficial da Amupe;

**6. DOS RECURSOS:**

- 6.1. O candidato que de alguma forma discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo III deste edital, podendo ele ser interposto tanto presencialmente quanto via remota. Para tanto, o formulário de recurso deve ser assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído, admitindo-se ainda, interposição por via postal, observando o prazo previsto no edital;
- 6.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, por meio do endereço eletrônico: smeorobo@bol.com.br, presencialmente, ou através dos correios no seguinte endereço: Av. Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo V deste edital.
- 6.3. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final na forma do item 5.5, incluindo-se as alterações.

**7. DA CONVOCAÇÃO:**

- 7.1. O candidato classificado será convocado pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail, telefone e Correios no endereço informado pelo candidato no ato da inscrição;
- 7.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo.

**8. DA CONTRATAÇÃO:**

- 8.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração dos contratados e demais informações relativas às suas funções acham-se descritas no Anexo I deste edital.
- 8.2. O presente Processo Seletivo, assim como todos os contratos firmados a partir dele, serão válidos até o dia 31/12/2022, podendo ser concluído antes, observados os prazos previstos no Anexo I (quadro de vagas ofertadas) e as condições contratuais inseridas no disposto na Lei Municipal nº 780/2001 e na Lei Municipal nº 1.027/2016.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 9.1. Os candidatos serão contratados durante o prazo fixado neste edital, cuja convocação para preenchimento das vagas, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (portadores de necessidades especiais).
- 9.2. A inscrição do(a) candidato(a), implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.
- 9.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade, necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a existência de vaga, à rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.
- 9.4. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, enquanto estiverem participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
- 9.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.
- 9.6. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
- 9.7. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objetos de avaliação para esta seleção.
- 9.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Orobó, 01 de agosto de 2022.

**CÁTIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE**

Comissão Organizadora

**MARIA REGINA INTERAMINENSE SOUTO MAIOR**

Comissão Organizadora

**MARIA EDUARDA GOMES DE LIMA**

Comissão Organizadora

**ANEXO I**

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 04/2022)

**(REPUBLICAÇÃO)**

**DAS VAGAS OFERECIDAS**

CARGO / NÚMERO DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES / REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	VENCIMENTO BÁSICO
PROFESSOR SUBSTITUTO DE 1ª a 4ª SÉRIES 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 08/01/2023 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Almirante Antônio Herácio do Rêgo)	<b>Atribuições:</b> Lecionar matérias que integram o currículo do ensino fundamental I, de 1ª a 4ª séries, transmitindo os conteúdos correspondentes; Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar, planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia.	150 HORAS MENSAIS Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2022	RS 1.212,00
PROFESSOR SUBSTITUTO DE 1ª a 4ª SÉRIES 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 08/12/2022 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Manoel Silvestre)	<b>Atribuições:</b> Lecionar matérias que integram o currículo do ensino fundamental I, de 1ª a 4ª séries, transmitindo os conteúdos correspondentes; Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar, planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia.	150 HORAS MENSAIS Prazo de Vigência do Contrato: 08/12/2022	RS 1.212,00
PROFESSOR SUBSTITUTO DE 1ª a 4ª SÉRIES 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 08/12/2022 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Antônio da Mata Ribeiro)	<b>Atribuições:</b> Lecionar matérias que integram o currículo do ensino fundamental I, de 1ª a 4ª séries, transmitindo os conteúdos correspondentes; Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar, planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia.	150 HORAS MENSAIS Prazo de Vigência do Contrato: 08/12/2022	RS 1.212,00
PROFESSOR SUBSTITUTO DE 1ª a 4ª SÉRIES 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 08/01/2023 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal José Virgolino de Aguiar)	<b>Atribuições:</b> Lecionar matérias que integram o currículo do ensino fundamental I, de 1ª a 4ª séries, transmitindo os conteúdos correspondentes; Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar, planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia.	150 HORAS MENSAIS Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2022	RS 1.212,00
PROFESSOR SUBSTITUTO DE 1ª a 4ª SÉRIES 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 08/11/2022 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Paulo Freire)	<b>Atribuições:</b> Lecionar matérias que integram o currículo do ensino fundamental I, de 1ª a 4ª séries, transmitindo os conteúdos correspondentes; Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar, planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia.	150 HORAS MENSAIS Prazo de Vigência do Contrato: 08/11/2022	RS 1.212,00
PROFESSOR SUBSTITUTO DE 1ª a 4ª SÉRIES 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 08/11/2022 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Paulo Freire)	<b>Atribuições:</b> Lecionar matérias que integram o currículo do ensino fundamental I, de 1ª a 4ª séries, transmitindo os conteúdos correspondentes; Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar, planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia.	150 HORAS MENSAIS Prazo de Vigência do Contrato: 08/11/2022	RS 1.212,00
PROFESSOR SUBSTITUTO DE 1ª a 4ª SÉRIES 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 08/11/2022 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Paulo Freire)	<b>Atribuições:</b> Lecionar matérias que integram o currículo do ensino fundamental I, de 1ª a 4ª séries, transmitindo os conteúdos correspondentes; Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar, planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia.	150 HORAS MENSAIS Prazo de Vigência do Contrato: 08/11/2022	RS 1.212,00
PROFESSOR SUBSTITUTO DE 1ª a 4ª SÉRIES 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 08/11/2022 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Paulo Freire)	<b>Atribuições:</b> Lecionar matérias que integram o currículo do ensino fundamental I, de 1ª a 4ª séries, transmitindo os conteúdos correspondentes; Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar, planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia.	150 HORAS MENSAIS Prazo de Vigência do Contrato: 08/11/2022	RS 1.212,00

<p>SÉRIES 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 28/11/2022 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Sagrada Família)</p>	<p>séries, transmitindo os conteúdos correspondentes; Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar, planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia.</p>	<p>Contrato: 28/11/2022</p>	
<p>PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 08/11/2022 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Paulo Freire)</p>	<p><b>Atribuições:</b> Lecionar matérias que integram o currículo do ensino fundamental I, de 1ª a 4ª séries, transmitindo os conteúdos correspondentes; Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar, planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia.</p>	<p>150 HORAS MENSAIS Prazo de Vigência do Contrato: 08/11/2022</p>	<p>RS 1.212,00</p>
<p>PROFESSOR SUBSTITUTO DE CIÊNCIAS 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 08/12/2022 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho)</p>	<p><b>Atribuições:</b> Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas-ambiente; acompanha e orienta trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da avaliação e elaboração das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa da escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas de sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em Ciências.</p>	<p>150 HORAS MENSAIS Prazo de Vigência do Contrato: 08/12/2022</p>	<p>RS 1.212,00</p>
<p>PROFESSOR SUBSTITUTO DE CIÊNCIAS 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 08/01/2023 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho)</p>	<p><b>Atribuições:</b> Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas-ambiente; acompanha e orienta trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da avaliação e elaboração das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa da escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas de sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em Ciências.</p>	<p>150 HORAS MENSAIS Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2022</p>	<p>RS 1.212,00</p>
<p>PROFESSOR SUBSTITUTO DE CIÊNCIAS 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 08/11/2022 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Severino André de Luna)</p>	<p><b>Atribuições:</b> Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas-ambiente; acompanha e orienta trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da avaliação e elaboração das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa da escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas de sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em Ciências.</p>	<p>150 HORAS MENSAIS Prazo de Vigência do Contrato: 08/11/2022</p>	<p>RS 1.212,00</p>
<p>PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 08/01/2023 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho e Escola Municipal Severino André de Luna)</p>	<p><b>Atribuições:</b> Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas-ambiente; acompanha e orienta trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da avaliação e elaboração das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa da escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas de sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em Matemática.</p>	<p>150 HORAS MENSAIS Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2022</p>	<p>RS 1.212,00</p>
<p>PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de</p>	<p><b>Atribuições:</b> Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participa da elaboração e seleção do material didático</p>	<p>150 HORAS MENSAIS Prazo de Vigência do Contrato: 01/10/2022</p>	<p>RS 1.212,00</p>

<p>Licença Prêmio Prazo final da Licença: 01/10/2022 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho e Escola Municipal José Virgolino de Aguiar)</p>	<p>utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas-ambiente; acompanha e orienta trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da avaliação e elaboração das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa da escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas de sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas.</p> <p><b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em Matemática.</p>		
<p>PROFESSOR SUBSTITUTO DE HISTÓRIA 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 08/10/2022 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho)</p>	<p><b>Atribuições:</b> Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas-ambiente; acompanha e orienta trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da avaliação e elaboração das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa da escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas de sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas.</p> <p><b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em História.</p>	<p>150 HORAS MENS AIS Prazo de Vigência do Contrato: 08/10/2022</p>	<p>RS 1.212,00</p>
<p>PROFESSOR SUBSTITUTO DE HISTÓRIA 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 08/11/2022 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho)</p>	<p><b>Atribuições:</b> Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas-ambiente; acompanha e orienta trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da avaliação e elaboração das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa da escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas de sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas.</p> <p><b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em História.</p>	<p>150 HORAS MENS AIS Prazo de Vigência do Contrato: 08/11/2022</p>	<p>RS 1.212,00</p>
<p>PROFESSOR SUBSTITUTO DE GEOGRAFIA 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 08/12/2022 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho)</p>	<p><b>Atribuições:</b> Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas-ambiente; acompanha e orienta trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da avaliação e elaboração das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa da escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas de sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas.</p> <p><b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em Geografia.</p>	<p>150 HORAS MENS AIS Prazo de Vigência do Contrato: 08/12/2022</p>	<p>RS 1.212,00</p>
<p>PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 08/12/2022 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho)</p>	<p><b>Atribuições:</b> Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas-ambiente; acompanha e orienta trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da avaliação e elaboração das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa da escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas de sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas.</p> <p><b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em Educação Física.</p>	<p>150 HORAS MENS AIS Prazo de Vigência do Contrato: 08/12/2022</p>	<p>RS 1.212,00</p>
<p>PROFESSOR SUBSTITUTO DE PORTUGUÊS 01 vaga Substituição de Professor(a) que se encontra em gozo de Licença Prêmio Prazo final da Licença: 08/12/2022 (Localização do servidor a ser substituído: Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho)</p>	<p><b>Atribuições:</b> Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas-ambiente; acompanha e orienta trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da avaliação e elaboração das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja,</p>	<p>150 HORAS MENS AIS Prazo de Vigência do Contrato: 08/12/2022</p>	<p>RS 1.212,00</p>

	executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa da escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas de sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas. <b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em Português.		
--	---	--	--

**ANEXO II**

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 04/2022)  
**(REPUBLICAÇÃO)**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 04/2022</b> Inscrição nº _____			
Solicito a inclusão dos meus dados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para a contratação de profissionais, visando suprir afastamentos temporários de servidores concursados (ativos), na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019.			
<b>I-IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome do Candidato(a): _____			
Endereço:		E-mail:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
RG:	Orgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
<b>II-CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA:</b>		Assinatura do candidato(a)	
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.			

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

ESPECIFICAR:

- ( ) MOTORA
- ( ) FONO-AUDITIVA
- ( ) VISUAL
- ( ) OUTRAS \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 04/2022)  
**(REPUBLICAÇÃO)**

**CALENDÁRIO**

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos dos portadores de deficiência. Os interessados podem apresentar esses itens presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ou através dos Correios.	De 26/07/2022 a 01/08/2022 Das 08h00h às 16h00min	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Av., Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000, ou através dos Correios, no seguinte endereço: Av., Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000.
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	Dia 02/08/2022	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Av., Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000; Diário da Amupe.
Recursos (poderão ser interpostos tanto presencialmente, na respectiva secretaria, ou de forma remota).	Do dia 03/08/2022 até o dia 04/08/2022 Das 09h00h às 16h00min	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Av., Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000. Endereço eletrônico: smcorobo@bol.com.br
Julgamento dos Recursos/ Divulgação do Resultado definitivo	Dia 05/08/2022	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Av., Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000; Diário da Amupe.
Contratação	A partir de 08/08/2022	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Av., Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000.

**ANEXO IV**

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 04/2022)  
**(REPUBLICAÇÃO)**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

**ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE TÍTULOS**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
 CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ N.º de Inscrição: \_\_\_\_\_

ANÁLISE CURRICULAR	NOTAS ALCANÇADAS
EXPERIÊNCIA (de 0 a 05)	
TÍTULO (de 0 a 05)	
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	

AVALIADOR: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

**ANEXO V**

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 04/2022)  
**(REPUBLICAÇÃO)**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, para a contratação de profissionais, visando suprir afastamentos temporários de servidores concursados (ativos), na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019.

PREZADOS SENHORES,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) ao cargo de \_\_\_\_\_, Inscrição nº \_\_\_\_\_, localidade \_\_\_\_\_, do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 04/2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, venho através deste apresentar RECURSO, em razão do seguinte fato: \_\_\_\_\_

**RAZÕES DO RECURSO**

Orobó/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato.

**Publicado por:**  
Graciele Maria de Moura Evaristo  
**Código Identificador:**F7EB8704

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio dos agentes públicos que são responsáveis pela organização das feiras livres do Município de Toritama, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 14, §3º c/c art. 29, ambos da Lei Municipal nº 900/2005, NOTIFICA pelo presente edital os possuidores dos boxes constantes nas tabelas abaixo listadas respectivamente (RELAÇÃO DOS BANCOS ABANDONADOS SETOR 01 – FILA A, RELAÇÃO DOS BANCOS ABANDONADOS SETOR 01 – FILA B e RELAÇÃO DOS BANCOS ABANDONADOS SETOR 01 – FILA C), nas quais constam o número do Protocolo do Processo Administrativo, o nome do contribuinte/usuário do box, o número do Cadastro do Box, o Setor, a Fila e o número do Box que consubstanciam dados essenciais para discriminação das unidades que estão localizados na Feira do Jeans de Toritama.

Por meio deste NOTIFICA os respectivos contribuintes, por se encontrarem em local incerto e não sabido para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação deste edital, comparecerem no Expresso da Moda, com a finalidade de regularização do exercício da atividade nos referidos boxes, sob pena de perda e suspensão do direito de exercício da atividade e consequente repasse do box para terceira pessoa interessada.

Toritama, 01 de agosto de 2022.

**ALEXSANDRO FELIPHE DA SILVA**

Diretor do Departamento de Feiras e Mercados

**ESAÚ JORDÃO SILVA TAVARES**

Coordenador de Ações Integradas

**ROBSON VIANA DA SILVEIRA**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**RELAÇÃO DOS BANCOS ABANDONADOS SETOR 01 – FILA A**

PROTOCOLO	NOME	CADASTRO	SETOR	FILA	NUMERO
201723687-4	ADRIANA ROSA DE SOUZA	27935	01	A	20
201723690-7	JUCILENE MARIA DA SILVA	27270	01	A	21
201723692-6	AERTON ROBERTO DO NASCIMENTO	27335	01	A	91
201723693-1	MARCELA LEANDRO SILVA	27338	01	A	94
201723695-2	MARCIA FERREIRA DA SILVA	27339	01	A	95
201723696-1	JOSE ADELMO DOS SANTOS	27343	01	A	99
201723697-1	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	27344	01	A	100
201723699-6	JOSE BOSCO DE OLIVEIRA	27345	01	A	101
201723700-4	UGO BUENO DA SILVA	27351	01	A	104
201723701-8	FABIO JUNIOR PEREIRA DA SILVA	27355	01	A	109
201723702-2	CICERO JOSE DA SILVA	27362	01	A	113
201723703-1	JAQUELINE JACIARA DO NASCIMENTO BARBOZA	27366	01	A	115
201723704-1	ANGELA MARIA DA SILVA	27254	01	A	118
201723705-1	MARIA FABIANA BARBOSA	27255	01	A	119
201723706-8	COSMO TORRES DE ARAUJO	27707	01	A	124
201723707-3	MANOEL IVANILDO DA SILVA	28121	01	A	132
201723709-1	ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES	28256	01	A	134
201723711-1	MARIA JOELMA DA SILVA	28464	01	A	137
201723712-5	PETRONIO BARBOSA CAMELO NETO	28487	01	A	139
201723713-2	JOSE MANOEL DA SILVA	28722	01	A	138
201723716-4	PETRONIO BARBOSA CAMELO NETO	28488	01	A	140
201723717-1	LUSMARIO HILARIO ALVES	28440	01	A	141
201723719-2	JOSIVANIO JOSE DA SILVA	27287	01	A	38
201723720-2	GILVANIA SUELLY DA S. OLIVEIRA BRITO	27298	01	A	51

**RELAÇÃO DOS BANCOS ABANDONADOS SETOR 01 – FILA B**

PROTOCOLO	NOME	CADASTRO	SETOR	FILA	NUMERO
201723741-3	JADIEL LIMA BEZERRA	27167	01	B	29
201723742-2	JADIEL LIMA BEZERRA	27168	01	B	30